



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA N° 759, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Promotor de Justiça MARCELLO SCHWARTZMAN para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia referente ao processo n° 0716051-17.2021.8.07.0009, em 4 de novembro de 2022, às 9h30.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI n° 19.04.3493.0007729/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELLO SCHWARTZMAN para, em 4 de novembro de 2022, às 9h30, officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Samambaia, referente ao processo n° 0716051-17.2021.8.07.0009 em curso na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Samambaia (réu: Carlos Junior Soares de Jesus), sem prejuízo de suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO, Procuradora-Geral de Justiça**, em 04/11/2022, às 11:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0055716** e o código CRC **81CD2551**.

19.04.3493.0007729/2022-05